

Regulamento

Concurso de Peças Breves

A Licenciatura em Teatro da Universidade do Minho e o Núcleo de Estudantes de Teatro da Universidade do Minho (NELTUM), com o objetivo de incentivar e promover a escrita dramática, bem como divulgar textos originais e possibilitar a descoberta de novas vozes na dramaturgia contemporânea portuguesa, organiza um concurso de Peças Breves, que se rege pelo seguinte regulamento:

- 1.** Ao Concurso de Peças Breves podem candidatar-se alunos e ex-alunos do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade do Minho.
- 2.** A candidatura ao concurso consiste na apresentação, até ao termo do prazo fixado para o efeito, de um texto, de qualquer género teatral, que permita a sua respetiva apresentação no tempo performático de 20 a 30 minutos.
 - 2.1.** Os textos apresentados ao concurso devem ser originais/inéditos, entendendo-se como tal os que não tenham sido anteriormente objeto de divulgação pública, publicação ou encenação.
 - 2.2.** Os textos apresentados ao Concurso de Peças Breves são de temática livre, podendo ser de autoria individual ou de cocriação (caso em que todos os diferentes autores devem ser expressamente identificados).
 - 2.3.** Os textos apresentados ao concurso deverão ser acompanhados de uma declaração autorizando a sua respetiva encenação, no âmbito do concurso.
- 3.** Não é permitida a apresentação, ao concurso, de mais do que uma candidatura por pessoa, seja a título individual, seja como cocriador de um texto coletivo.
- 4.** Após a sua apresentação ao concurso, os textos não podem, sob pena de desqualificação, ser levados ao conhecimento público, independentemente do meio utilizado para o efeito, antes de ser anunciada oficialmente a decisão do júri, e, consoante o caso, da sua publicação e encenação, nos termos que a seguir se indicam.
- 5.** O Concurso de Peças Breves atribuirá os seguintes prémios: (1) ao primeiro classificado, o prémio pecuniário de € 250 (duzentos e cinquenta euros); (2) aos três primeiros classificados, o direito à ulterior publicação dos respetivos textos em edição com título e em data a definir pela Comissão do Concurso.
- 6.** O texto que vier a ser classificado em primeiro lugar será também levado à cena, após concurso a realizar para o efeito pelo NELTUM, cujo regulamento será disponibilizado após o termo do prazo de apresentação das candidaturas ao Concurso de Peças Breves.

7. Os textos que vierem a ser apresentados ao concurso serão objeto de avaliação por um júri, selecionado pela Comissão do Concurso e cuja composição será oportunamente publicitada.
 - 7.1. O júri do concurso será constituído por dois membros escolhidos entre os membros da Comissão do Concurso, e por 3 elementos externos, a selecionar pela mesma Comissão.
 - 7.2. O júri será presidido pelo elemento que venha a ser indicado pela Comissão do Concurso.
 - 7.3. As decisões do júri do concurso são definitivas e insuscetíveis de qualquer recurso.
8. O júri do Concurso de Peças Breves, se entender que os textos que lhe foram apresentados não reúnem os necessários requisitos de qualidade, poderá optar pela não atribuição de todos ou de qualquer um dos prémios atrás previstos.
9. A Comissão do Concurso informará, por email, todos os participantes do resultado das deliberações do júri, e procederá, depois dessa comunicação individual, à publicitação do resultado do concurso através das páginas, na *Internet*, do **Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, da Licenciatura em Teatro da Universidade do Minho e do NELTUM**.
10. O prazo para envio dos textos decorrerá entre **18 de fevereiro e 18 de março de 2021**.
11. Os textos apresentados ao Concurso de Peças Breves deverão ser enviados em formato PDF, para o email theatrum.uminho@gmail.com, cumprindo as seguintes regras
 - 11.1. O assunto do email em apreço deve corresponder ao nome completo do autor, e o nome atribuído ao ficheiro PDF deverá corresponder ao título da obra apresentada.
 - 11.2. A primeira folha do ficheiro PDF aludido deverá conter apenas o nome da obra e o pseudónimo com que o respetivo autor pretenda ser identificado; em lado algum do texto deverá ser mencionado o nome do autor ou qualquer elemento que permita identificá-lo, de modo a que apenas os membros da Comissão do Concurso que não integrem o júri, possam ter acesso ao nome completo e email do participante.
 - 11.3. O texto apresentado ao concurso deverá ser escrito em caracteres Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.
 - 11.4. Juntamente com o ficheiro PDF aludido, o participante deverá ainda incluir, em ficheiros próprios ou no corpo do email remetido, (1) uma biografia breve, com cerca de 100 palavras; (2) um breve resumo do trabalho apresentado (entre 100 e 120 palavras).
 - 11.5. O participante que se apresente ao Concurso de Peças Breves deverá indicar um email através do qual queira ser informado do resultado do concurso, caso seja diferente do email a partir do qual for apresentada a respetiva candidatura.

12. O incumprimento de qualquer das normas constantes do presente regulamento implicará a exclusão da candidatura apresentada.
13. Todas as obras serão guardadas, apenas como registo de participação, em arquivo não público.

Para esclarecimentos entre em contacto pelo email: theatrum.uminho@gmail.com.